



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício 250-A/PMC/GP/2017

Colniza-MT, 12 de Setembro de 2017.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.



Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 035/2017, que dispõe sobre a “autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 300.766,66 (trezentos mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências”, o Projeto de Lei nº. 036/2017, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), e dá outras providências”, o Projeto de Lei nº. 037/2017, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), e dá outras providências” e o Projeto de Lei nº. 038/2017, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 252.526,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 037/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 037/2017** em apenso, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), e dá outras providências”.

O objetivo do presente projeto é a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente por excesso de arrecadação, a fim de viabilizar a aquisição de uma escavadeira hidráulica destinada a construção e adequação de viveiros de piscicultura, apoiando o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no município de Colniza-MT. **conforme proposta em anexo.**

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 12 de setembro de 2017.

Respeitosamente,


**CELSO LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 037 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), e dá outras providências”.

O Sr. **Celso Leite Garcia**, Prefeito em Exercício do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento do Município de Colniza, para o exercício de 2017, no valor de até R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

10.	Secretaria Municipal de Agricultura	
10.002.	Departamento de Agricultura	
10.002.20.	Agricultura	
10.002.20.601.	Produção da Promoção Vegetal	
10.002.20.601.0002.	Colniza Sustentável	
10.002.20.601.0002.1023.	Aquisição da Patrulha Mecanizada - Agricultura Familiar	
4.4.90.52.00.00.00.	Equipamento e Material Permanente	
0.1.00.000000.	Recursos Ordinários	R\$
152.000,00		
0.1.24.000000.	Transf. de Conv. Outros (não relat. educ./saúde/assist. social).	R\$
300.000,00		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 452.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, proposta nº 022270-2015, Ministério da Pesca e Agricultura, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada através de decreto do Executivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2017.


CELSONE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.



Nº / ANO DA PROPOSTA:

022270/2015

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIVEIROS DE PISCICULTURA, APOIANDO O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um futuro melhor para a agricultura de Colniza passa necessariamente pela estruturação do processo produtivo e pela consolidação e conquista de "espaços de competitividade". Essa expressão significa acesso competitivo aos mercados nacional e até internacional. O fato de Colniza estar estruturando esse processo produtivo nos impõe desafios no sentido de criar condições mais competitivas que incorporem cada vez mais a produção familiar nos mercados interno e externo.

Num âmbito mais geral, portanto, principalmente a pequena produção familiar deverá apostar na conquista e consolidação do mercado nacional, usando-o como campo de exercício para novas conquistas no âmbito de mercado. Para isso, é importante que as estratégias e ações tenham como finalidade a produção de produtos de maior valor agregado, ampliando assim o potencial de geração de renda e emprego. Estão nessa linha produtos típicos, compatíveis com a pequena produção e que carregam um conteúdo cultural e aderência às características das regiões que os produzem.

É nesse escopo que a Prefeitura Municipal de Colniza, através da Secretaria Municipal de Agricultura, está desenvolvendo este PROGRAMA com o intuito de levar ao desenvolvimento de algumas atividades aquícolas que já são desenvolvidas de forma amadora por alguns produtores interessados através de esforços próprios e investimentos escassos, que através de ações coordenadas e investimentos direcionados se desenvolverão e levarão, por conseguinte, ao aumento de renda e qualidade de vida aos agricultores.

FUNDAMENTO LEGAL:

Portaria Interministerial nº. 507 MPOG/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações

CONCEDENTE: 58000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 108.829.951-20		NOME DO RESPONSÁVEL: TÂNIA MARA GARIB	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SBS QUADRA 02, LOTE 10, BLOCO J EDIFICIO		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70070-120	

3- DADOS DO INTERVENIENTE

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 04213687000102					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE COLNIZA					
Endereço Jurídico do Proponente: AV. TARUMÃ, BAIRRO CENTRO - COLNIZA - MT					
Cidade: COLNIZA	UF: MT	Código Município: 1080	CEP: 78335-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 66-3571-1205
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA	Agência: 8230-9		Conta Corrente:		
CPF do Responsável pelo Proponente: 56795629953			Nome do Responsável: JOAO ASSIS RAMOS		
Endereço do Responsável pelo Proponente: RUA TARUMA - 353 - LTFR - CENTRO - COLNIZA /					

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 452.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 152.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2015	R\$ 300.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 152.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2015	
FIM DE VIGÊNCIA:	03/12/2016	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2016	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIVEIROS DE PISCICULTURA			
UNIDADE DE MEDIDA: UNID		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 452.000,00 Valor Global: R\$ 452.000,00		Início 31/12/2015	Término Previsto: 03/12/2016
Município: COLNIZA		Sigla UF: MT	Cód. 1080 CEP: 78335-000
Endereço: AVENIDA TARUMA, 116 CENTRO			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS.			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 452.000,00	31/12/2015	03/12/2016

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2015
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIVEIROS DE PISCICULTURA	VALOR DA META: R\$ 300.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE COLNIZA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2015
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIVEIROS DE PISCICULTURA	VALOR DA META: R\$ 152.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 152.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, nova de fábrica CONFORME TERMO DE REFERENCIA NOS ANEXOS			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA 116 CENTRO			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 452.000,00	V.TOTAL: R\$ 452.000,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 452.000,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Brasília, 31 de dezembro de 2015

Local e Data



JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal de Colniza/MT

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Brasília, 31 de dezembro de 2015

Local e Data

TÂNIA MARA GARIB
Secretária de Planejamento e Ordenamento da Pesca - Substituta
SEPOP/MPA